



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Antonio Francisco Possatti - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

E-mail: agricultura@santateresa.es.gov.br

ID PCA: 3495/2026

1. Da necessidade da contratação:

1.1. Justificativa da Necessidade

1.2. Compra de equipamento para o fornecimento de premiações destinadas ao Programa "Nota Premiada 2026", instituído pela Lei Municipal nº 2.999/2026 e regulamentado pelo Decreto nº 450/2022, com a finalidade de incentivar a emissão de documentos fiscais pelos produtores rurais do município de Santa Teresa/ES, contribuindo para o aumento do índice de participação do ICMS municipal.

O objeto compreende a aquisição e entrega dos seguinte bem, novo, com garantia mínima legal e em perfeitas condições de uso:

01 (um) burrinho mecânico, conforme especificações técnicas usuais do mercado, destinado à premiação do programa.

O equipamento deverá ser projetado para uso em **pequenas propriedades rurais**, especialmente em áreas com relevo acidentado, sendo indicado para atividades como:

- preparo leve do solo;
- abertura de pequenos sulcos e terraços;
- apoio em lavouras de café;
- adubação;
- controle de plantas daninhas;
- auxílio na conservação do solo e controle de erosão.

O equipamento **não deverá possuir finalidade de transporte de carga**, sendo destinado exclusivamente ao apoio operacional em atividades agrícolas.

O mini cultivador deverá proporcionar **redução do esforço físico do operador**, contribuindo para maior ergonomia e eficiência no trabalho rural.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

2. Do Objeto:

2.1. Descrição do Objeto

01	BURRINHO	Aquisição de Mini cultivador (burrinho) com motor de 6,5 cv a Gasolina 4 tempos/ com esteira e caixa de 2 marchas e uma ré. Destinados ao apoio operacional nas atividades agrícolas, possibilitando a atividade em terrenos irregulares e inclinados, bem como o auxílio à execução de serviços rurais leves. Os equipamentos não possuem finalidade de transporte de carga, e sim para pequenas propriedades rurais, especialmente em áreas de difícil acesso ou com relevo acidentado, trabalho em lavouras de café, controle de erosão, adubação e controle de plantas daninhas, abrindo terraços ou pequenos sulcos para facilitar o trânsito e favorecer as operações. Esses equipamentos possibilitam redução do esforço físico do produtor rural e aumenta a eficiência das atividades agrícolas.	01
----	----------	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

2.2. O Objeto em questão configura-se como:

- ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço Continuado ☐ Material de Consumo
x Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia
☐ Serviço Continuado de Engenharia

3. Diretrizes Técnicas Complementares:

3.1. Exigência de marca ou referência similar

Não se aplica

3.2. Exigência de amostra

Não se aplica

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo definido para a presente contratação foi estabelecido com base no planejamento do Programa “Nota Premiada 2026”, considerando a necessidade de premiação atrativa e compatível com os objetivos de incentivo à emissão de notas fiscais pelos produtores rurais do município.

A definição de **01 (um) mini cultivador (burrinho mecânico)** visa contemplar diferentes perfis de produtores, garantindo diversidade e relevância das premiações. Além disso:

- O mini cultivador possui aplicação direta nas atividades agrícolas locais.

O quantitativo está alinhado às edições anteriores do programa e à capacidade orçamentária do município, sendo suficiente para atingir os objetivos propostos sem gerar custos excessivos à Administração.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até 15 de agosto de 2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. O período da necessidade da compra/contratação compreende a data máxima de 15/08/2026, abrangendo o prazo necessário para aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para a presente contratação será utilizado ETP – Estudo Técnico Preliminar simplificado, considerando que a demanda se refere à aquisição de equipamento agrícola do tipo minicultivador (“burrinho mecânico”), caracterizado como bem comum, de baixa complexidade técnica e com especificações usuais de mercado, sendo desnecessária a elaboração de estudos técnicos aprofundados para definição da solução pretendida.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. Não houve contratação anterior

9. Dotação Orçamentária:

9.1. 010 001 20 606 0015 1 007 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas SMAD

44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 237

Fonte 1500

SUPLEMENTAR

010 001 20 606 0015 2 030 - Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e à Agricultura

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 241

Fonte 1500

9.2. Recurso próprio

10. Indicação dos fiscais do contrato e suplentes:

10.1. Titular - Simone Marina Lepaus

Suplentes - Franciely Fadini

Suplentes - Rodrigo Vieira Camargo

Gestor - Antônio Francisco Possatti

11. Observações gerais:

11.1. A presente contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando garantir maior competitividade e economicidade ao processo.

Não se trata de Registro de Preços, considerando a natureza pontual da aquisição.

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quince) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

O valor estimado do 01 (um) mini cultivador (burrinho mecânico) é de R\$5.268,94.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Avenida José Eugenio Vervloet, 142 - Bairro Canaã - Santa Teresa - ES.

Horário para entrega: 08:00às 11:00 e 12:30 às 15:30.

Deverá possuir dispositivos de segurança operacional, como proteção de partes móveis, sistema de desligamento de emergência e demais itens exigidos pelas normas vigentes.

O equipamento deverá acompanhar, no mínimo:

- manual do usuário em língua portuguesa;
- kit básico de ferramentas para manutenção;
- acessórios originais necessários ao pleno funcionamento.

O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição.

A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega e aceite definitivo do equipamento.

O prazo de entrega deverá atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo o equipamento ser entregue em perfeitas condições de uso.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Simone Marina Lepaus - 0000738
Auxilia Administrativo - SMAD

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 18 de maio de 2026.

Antonio Francisco Possatti- 905397
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCIELY FADINI
GERENTE ADMINISTRATIVO
GERADMIN.SUPDER - SMAD - PMST
assinado em 15/06/2026 09:27:03 -03:00

ANTONIO FRANCISCO POSSATTI
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO
SMAD - SMAD - PMST
assinado em 15/06/2026 09:26:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 09:27:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCIELY FADINI (GERENTE ADMINISTRATIVO - GERADMIN.SUPDER - SMAD - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RBVXX6>